



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAURO MÜLLER – SC
SECRETARIA DO FORO**

PORTARIA n.º 159/2009

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE LAURO MÜLLER, Dra. Gabriela Sailon de Souza Benedet, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o temporal que atingiu o Município de Lauro Müller (inclusive com chuva de granizo) e interrompeu o fornecimento de energia elétrica e as comunicações telefônicas;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo no dia 19/11/2009.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Lauro Müller, 19 de novembro de 2009.

GABRIELA SAILON DE SOUZA BENEDET
Juíza de Direito
Diretora do Foro